

**CASA CIVIL****EXTRATO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a HÁCALI – HÁ UM CAMINHO A LIBERDADE. PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF: 892.199.615-04 PRESIDENTE: Silvio Miranda Ribeiro – CPF: 011.986.918-75 PROCESSO Nº 26.141/2022 OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Abrigo Institucional, para pessoas adultas e famílias em situação de rua, no Município de Jundiaí. VALOR: R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 15.01.08.244.0199.2213.33503900.0 e 5152. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023. ASSINATURA: 19/04/2023.

**IPREJUN****PORTARIA Nº 026, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Institui, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, a Comissão Especial de Licitações, para atuar no certame de contratação da OBRA DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, FORRO DE ALUMÍNIO E BRISES C/SUPORTES PARA A SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

Institui, nos termos da Lei Federal nº 8666/1993, Comissão Especial de Julgamento e Habilitação de e Licitação, para processamento do certame de contratação de OBRA DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, FORRO DE ALUMÍNIO E BRISES C/SUPORTES PARA A SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, na modalidade de Preços.

DESIGNA os servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, ANGIE A. DE ARAÚJO, JOSÉ ALLI ESSMAEL FILHO e OMAIR JOSÉ FEZZARDI para comporem a Comissão Especial.

DESIGNA ainda os servidores do Município, engenheiros JOSÉ ANTONIO CARTURAN e LÁERCIO BARADEL para comporem a comissão, como membros técnicos da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

**DAE****PORTARIA N.º 031, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

VALTER MAIA, DIRETOR PRESIDENTE em substituição da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as determinações da Lei Federal N.º 13.303/2016, em seu artigo 40;

Considerando as determinações do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, em seu artigo 3º;

Considerando as determinações da Lei Federal N.º 10.520/2002, em seu artigo 3º, inciso IV;

Considerando o disposto no Decreto Municipal N.º 21.263/2008 e na Portaria DAE N.º 008 de 10 de maio de 2007;

Considerando a necessidade de proceder a alteração na Portaria DAE N.º 029 de 06 de maio de 2020;

**DAE**

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como pregoeiro o servidor Israel Luiz da Silva;

Parágrafo Único - O rol de pregoeiros em licitações tipo pregão pela DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO passa, então, a ter a seguinte composição:

ANDERSON DE OLIVEIRA FARIA  
GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MAZZALLI  
ISRAEL LUIZ DA SILVA  
LEONARDO CESAR FRANCO PUTTINI

Artigo 2º - Fica mantida a equipe de apoio em licitações tipo pregão pela DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO:

ALBA VALÉRIA ROMANA DE CARVALHO PEREZ CONTES  
ALBERTO PINHO DE SOUZA  
ALEXANDRE MARIANO SILVA  
DANIEL AFONSO PRONI  
FABIANA REIS MOREIRA SILVA  
KAREN CRISTINA TASAKA  
LEANDRO LOPES FERRO  
MARCEL RICARDO DE BRITO  
MARCIA GRACIADIO  
MUCIO DINIZ RONCOLETA  
PEDRO HUMBERTO NABA

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALTER MAIA  
Diretor Presidente em Substituição

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº: EGP.0000025/2023

Empenho nº: 049/2023 e 050/2023

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.

Contratada: ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS

CNPJ: 29.866.908/0001-64

Objeto: RECARGA DE EXTINTORES, TESTES HIDROSTÁTICOS EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO E EXTINTORES, COMPRA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE PARA EXTINTORES

Valor: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº: EGP.0000026/2023

Empenho nº: 051/2023

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.

Contratada: LM CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.417.942/0001-10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE O TEMA LEI 14.133/21 NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 153/2023**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0012452/2023 para supressão de uma árvore na Rua Maestro Francisco Farina esquina com a Rua Capitão Curado, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui